

OBSERVATÓRIO DO CRÉDITO, SUPERENDIVIDAMENTO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS DE CONSUMO - ANO 2023

Coordenador: CLAUDIA LIMA MARQUES

O projeto de extensão denominado "Observatório do Crédito, Superendividamento e Conciliação de Conflitos de Consumo" tem sido desenvolvido por meio da coleta e análise de dados dos consumidores em situação de superendividamento que buscam os CEJUSCs (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania) de Porto Alegre, Foro Central e Foro Regional do Partenon. Os dados coletados são anteriores e posteriores à vigência da Lei n. 14.181/2021, que inseriu no Código de Defesa do Consumidor dispositivos sobre a prevenção e tratamento de situações de superendividamento. O projeto aborda a problemática do superendividamento dos consumidores que procuraram o auxílio dos CEJUSCs para repactuar suas dívidas com os credores. A metodologia utilizada é a abordagem quantitativa, em que os dados são catalogados entre as variáveis de interesse objetivando identificar o problema. Os dados dos consumidores que participaram de sessões de mediação no CEJUSC são "desidentificados" e separados entre sexo, renda e idade, quantitativo de dependentes, de credores, além de identificação das despesas mensais e do grau de comprometimento da renda. No último ano, o projeto de extensão formou, até o momento, um banco de dados relativo ao período de 01/01/2020 a 31/03/2023. No total, foram coletados dados de 468 casos de superendividamento, sendo 299 de consumidores não idosos (menos de 60 anos), com ápice em casos em 2020 (39,8%) e 169 de consumidores idosos (60 anos ou mais), também com ápice de casos em 2020 (53,3%). Do total de amostras, 54,8% dos casos com consumidores não idosos e 68% dos casos de consumidores idosos eram de mulheres. Dentre as pessoas com menos de 60 anos, 72% possuíam um ou mais dependentes e como maiores causas para o superendividamento foram apontadas a redução de renda (39,4%) e o desemprego (24,6%). As principais causas apontadas para o superendividamento das pessoas idosas foram doença pessoal ou na família (39%) e redução de renda (32,9%). Dentre as pessoas idosas superendividadas, 54,2% disseram ter um ou mais dependentes. Os resultados obtidos revelam o cenário pandêmico e pós-pandêmico, em que muitas famílias foram afetadas pela redução de renda, desemprego e por questões de saúde. A partir da análise dos dados coletados, tem-se que o presente projeto possibilita uma melhor identificação das pessoas em situação de superendividamento, as causas, além de auxiliar no permanente aprimoramento dos meios de prevenção de novos casos e de tratamento das situações de superendividamento.